



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 5/REIT - PROPESP/IFRO, DE 19 DE JULHO DE 2019

Aos Interessados,

Informamos que a Comissão não recebeu Pedido de Recurso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Substituto(a)**, em 19/07/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626099** e o código CRC **AF01726A**.